

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Junho de 2007

Taxa de Inflação homóloga mantém-se nos 2,4%

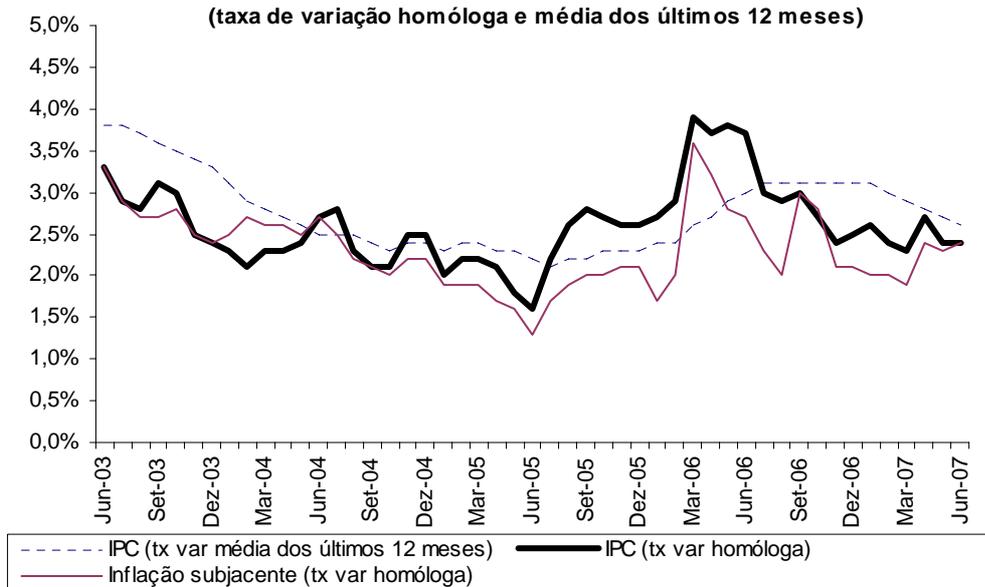
Em Junho, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,4%, valor idêntico ao observado em Maio de 2007.

O índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou, à semelhança do IPC total, uma taxa de variação homóloga de 2,4%, uma décima de ponto percentual acima do valor registado em Maio de 2007.

O IPC apresentou uma variação mensal de -0,1%, idêntica à observada em Junho de 2006. A variação média dos últimos doze meses do índice geral diminuiu uma décima de ponto percentual, situando-se em 2,6%, mantendo a tendência descendente iniciada em Fevereiro de 2007.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 2,4% face a Junho do ano anterior. O IHPC observou uma evolução mensal nula entre Maio e Junho de 2007. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,6%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,4%

Em Junho, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,4%, não tendo registado alteração face ao mês anterior.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga idêntica à do IPC total (2,4%).

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, a Saúde (classe 06) e a Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 04) foram as que apresentaram as contribuições positivas mais significativas para a formação da taxa de variação homóloga, justificando cerca de 34% da variação registada pelo IPC.

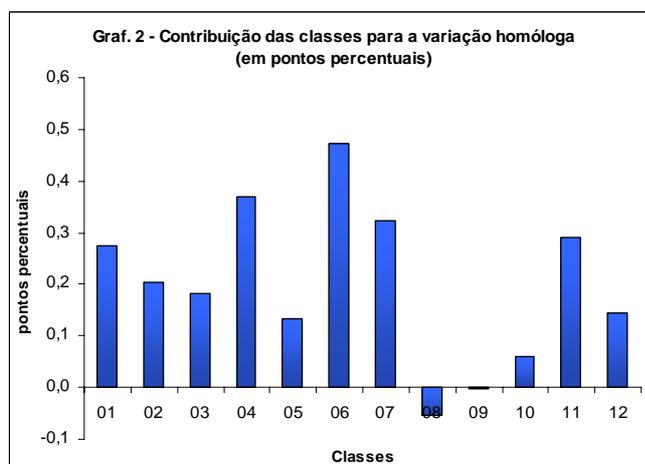
Registaram-se contribuições negativas ao nível das Comunicações (classe 08) e do Lazer, recreação e cultura (classe 09). As restantes classes contribuíram com sinal positivo para a formação da taxa de variação homóloga.

Variação mensal: -0,1%

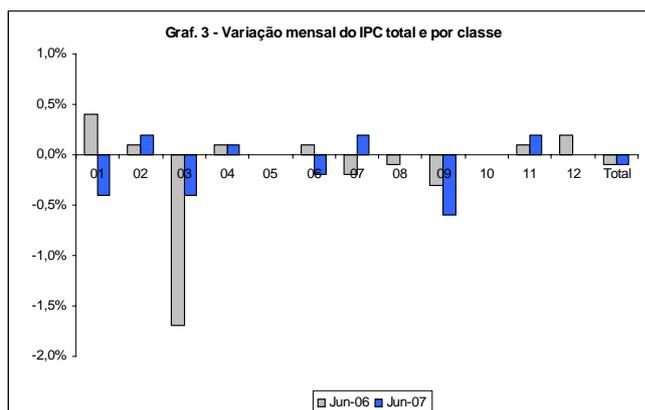
Em Junho de 2007, o IPC registou uma variação mensal de -0,1%, valor idêntico ao observado em Junho do ano anterior.

Para este resultado contribuiu, essencialmente, a variação mensal dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-0,4%), justificando cerca de 34% da variação mensal registada para o IPC total. Nesta classe de despesa, salienta-se a diminuição dos preços dos produtos hortícolas (-6,7%).

A principal contribuição positiva ao nível de classe para a variação mensal do IPC total registou-se nos Transportes (cerca de 18%), situando-se a variação mensal em 0,2%. O aumento dos preços dos combustíveis e lubrificantes (0,7%) foi determinante para este resultado.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
01.1.6	Frutas	0,048
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,034
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,015
01.1.3	Peixe	0,012
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,128
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,025
06.1.1	Produtos farmacêuticos	-0,015
<i>Restantes subgrupos com contribuições positivas</i>		-0,320
<i>Restantes subgrupos com contribuições negativas</i>		0,280
Total nacional		-0,1

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

As variações mensais mais significativas ao nível de subgrupo são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação(%)
01.1.6	Frutas	3,2
04.4.2	Recolha de lixo e saneamento básico	2,2
02.1.3	Cerveja	1,7
11.2.1	Serviços de alojamento	1,0
01.1.7	Produtos hortícolas	-6,7
09.3.3	Jardinagem	-5,1
09.6.1	Férias organizadas	-1,8
09.1.2	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-1,6

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,4%

Em Junho, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,4%, valor idêntico ao observado no mês anterior.

De acordo com a última informação disponível para os países membros da Zona Euro (Maio de 2007)¹, o IHPC português, à semelhança do IHPC espanhol, registou a quarta maior taxa de variação homóloga (2,4%), cinco décimas de ponto percentual (p.p.) acima do valor médio do grupo (1,9%).

Variação mensal: 0,0%

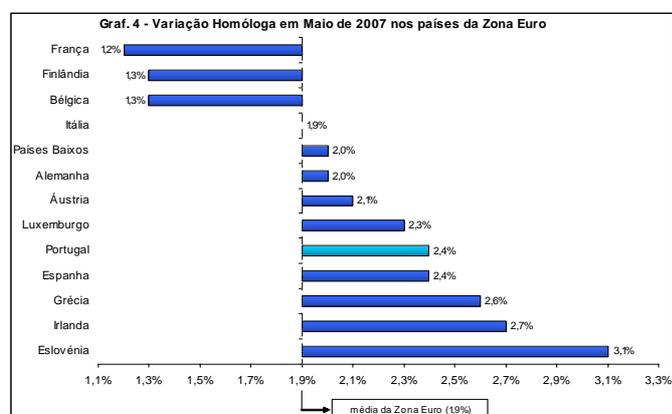
O IHPC apresentou, entre Maio e Junho de 2007, uma variação nula, idêntica à observada em período homólogo.

Variação média: 2,6%

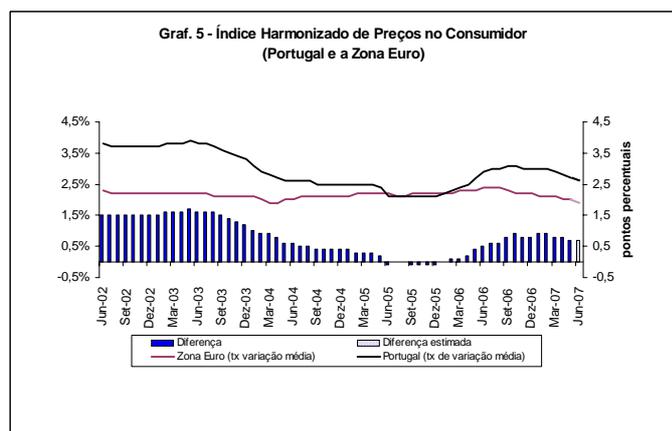
A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 2,6%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à Zona Euro diminuiu de oito para sete décimas de p.p. em Maio de 2007.

Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial ter-se-á mantido em Junho de 2007.



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro, Áustria e Países Baixos.



¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 29 de Junho de 2007.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro 2.

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2006.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	192,5	187,8
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	32,2	31,5
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	65,3	63,7
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	104,4	97,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,8	73,6
06 Saúde	56,4	52,0	53,8	52,5
07 Transportes	191,3	183,6	203,5	201,3
08 Comunicações	34,4	32,3	29,3	28,5
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	47,8	47,3
10 Educação	15,0	13,8	17,8	16,6
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,1	137,8
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	64,5	62,0
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2006.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Agosto de 2007

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
	Taxa de variação homóloga												
2005 Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006 Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
2007 Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
Maio	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
Símbolos:	f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível							
Notas:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:	INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	UE-13 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK				
Taxa de variação média anual																																	
2004	2,1	2,0	1,9	6,1	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,2	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	11,9	3,7	7,5	0,1	1,0	1,3				
2005	2,2	2,2	2,5	6,0	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	2,1	9,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1				
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3				
Taxa de variação homóloga																																	
2005 Junho	2,1	2,0	2,7	6,5	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,1	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	9,7	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0				
2005 Julho	2,2	2,1	2,7	6,0	1,4	1,8	1,8	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,1	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	9,4	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3				
2005 Agosto	2,2	2,2	2,9	7,2	1,4	2,4	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,1	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	8,9	1,8	2,1	1,0	1,1	2,4				
2005 Setembro	2,6	2,5	3,0	7,5	2,0	2,3	2,5	4,9	3,8	3,8	2,4	2,7	2,2	2,1	7,4	2,5	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9	2,7	8,5	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5				
2005 Outubro	2,5	2,4	2,2	8,2	2,4	1,9	2,3	4,5	3,7	3,5	2,0	2,6	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	8,2	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3				
2005 Novembro	2,3	2,3	2,3	8,0	2,2	1,8	2,2	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,6	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6	1,7	1,1	2,5	8,7	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1				
2005 Dezembro	2,2	2,1	2,8	7,4	1,9	2,2	2,1	3,6	3,5	3,7	1,8	1,9	2,1	1,4	7,1	3,0	3,4	3,3	3,4	2,0	1,6	0,8	2,5	8,7	2,4	3,9	1,1	1,3	1,9				
2006 Janeiro	2,4	2,3	2,8	7,6	2,4	2,0	2,1	4,7	3,0	4,2	2,3	2,5	2,2	2,0	7,6	3,5	4,1	2,5	2,4	1,8	1,5	0,9	2,7	9,0	2,6	4,1	1,2	1,1	1,9				
2006 Fevereiro	2,3	2,2	2,8	9,4	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	3,0	8,6	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0				
2006 Março	2,2	2,1	2,2	9,1	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	3,8	8,5	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8				
2006 Abril	2,5	2,3	2,6	8,5	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	3,7	7,0	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0				
2006 Maio	2,5	2,4	2,8	9,0	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	3,7	7,3	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2				
2006 Junho	2,5	2,4	2,5	8,4	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	3,5	7,2	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5				
2006 Julho	2,4	2,4	2,4	7,8	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	3,0	6,2	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4				
2006 Agosto	2,3	2,3	2,3	7,0	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	2,7	6,1	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5				
2006 Setembro	1,7	1,9	1,9	5,4	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5	1,3	1,4	3,0	5,5	2,5	4,5	0,8	1,2	2,4				
2006 Outubro	1,6	1,8	1,7	5,2	0,8	1,4	1,1	3,8	3,1	2,6	1,2	2,2	1,9	1,7	5,6	3,7	0,6	6,3	1,7	1,3	1,3	1,1	2,6	4,8	1,5	3,1	0,9	1,2	2,4				
2006 Novembro	1,9	2,1	2,0	5,9	1,0	1,8	1,5	4,7	3,2	2,7	1,6	2,4	2,0	1,3	6,3	4,4	1,8	6,4	0,9	1,6	1,6	1,3	2,4	4,7	2,4	3,7	1,3	1,5	2,7				
2006 Dezembro	1,9	2,2	2,1	6,1	1,5	1,7	1,4	5,1	3,2	2,7	1,7	3,0	2,1	1,5	6,8	4,5	2,3	6,6	0,8	1,7	1,6	1,4	2,5	4,9	3,0	3,7	1,2	1,4	3,0				
2007 Janeiro	1,8	2,1	1,7	6,8	1,4	1,8	1,8	5,0	3,0	2,4	1,4	2,9	1,9	1,4	7,1	4,0	2,3	8,4	1,2	1,2	1,7	1,6	2,6	4,1	2,8	2,2	1,3	1,6	2,7				
2007 Fevereiro	1,8	2,1	1,8	4,6	1,7	1,9	1,9	4,6	3,0	2,5	1,2	2,6	2,1	1,2	7,2	4,4	1,8	9,0	0,8	1,4	1,7	1,9	2,3	3,9	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8				
2007 Março	1,9	2,3	1,8	4,4	2,1	1,9	2,0	5,6	2,8	2,5	1,2	2,9	2,1	1,4	8,5	4,8	2,4	9,0	0,5	1,9	1,9	2,4	2,4	3,7	2,6	2,1	1,6	1,6	3,1				
2007 Abril	1,9	2,2	1,8	4,4	2,7	1,7	2,0	5,6	2,6	2,5	1,3	2,9	1,8	1,6	8,8	4,9	2,5	8,7	-1,1	1,9	1,8	2,2	2,8	3,8	2,9	2,0	1,5	1,6	2,8				
2007 Maio	1,9	Po	2,1	Po	1,3	4,5	2,4	1,7	2,0	5,9	2,6	2,4	1,2	2,7	1,9	1,9	7,8	5,0	2,3	8,4	-1,0	2,0	Po	2,1	Po	2,3	2,4	3,9	3,1	1,5	1,3	1,2	2,5
2007 Junho	1,9	f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,4	x	x	x	x	x	x				

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro - entrada da Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	